



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 029/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 029/2022 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ E A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**, localizada à Travessa Sete de Setembro, nº. 37, Centro, na Cidade de Propriá, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.117.320/0001-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, e do outro lado a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.147/0001-35, localizada na Rua Jossiane N. Silva nº 401 – Bairro Rosa Elze – CEP: 49.075-510 – São Cristovão/SE, representada neste ato pelo Sr. Daniel Prado Hardman, inscrito no CPF nº 017.439.475-69, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO; Cláusula Segunda - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e Cláusula Terceira - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato 029/2022, datado de 11/04/2022 (onze de abril de dois mil e vinte e dois), entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ** e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para servirem a Prefeitura Municipal de Propriá/SE e demais secretarias a ela relacionadas.

CLAUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, I e II da Lei nº 8.666/93)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para servirem a Prefeitura Municipal de Propriá/SE e demais secretarias a ela relacionadas, tudo de acordo com os elementos técnicos discriminados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 e seus anexos, especialmente o ANEXO I, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções.

1.2. Especificações (características técnicas) dos serviços a serem executados

U.O.: 0201 – Gabinete do Prefeito							
ATIVIDADE: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito							
ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
FR: 1500							
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) (12 meses)
18	Locação de veículo passeio tipo SEDAN na cor branco sólido; Com motor mínimo 1.3 Flex; Fabricação não inferior a 2021, em bom estado de conservação Com 04 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas Completo com direção, ar condicionado e vidro traseiros e dianteiros elétricos; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; equipado com Giroflex, e plotagem completa com a logomarca da SMTT e ou da Guarda Municipal, conforme solicitação da contratante. Com quilometragem livre, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	01	FIAT/ CRONOS	2.597,00	2.597,00	31.164,00
Valor Total para 12 (doze) meses (R\$):							31.164,00
VALOR DO ADITIVO							31.164,00
VALOR APÓS ADITIVO							62.328,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).

2.1. A Contratante obriga-se a pagar pela prestação dos serviços descrito na cláusula anterior, após aditivo, a importância global, de R\$ 62.328,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais) detalhados na Cláusula Primeira do contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (11/04/2023 a 11/04/2024).

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

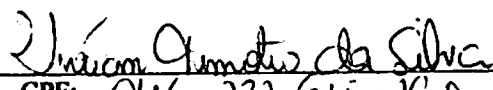
PROPRIÁ/SE, 11 de abril de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

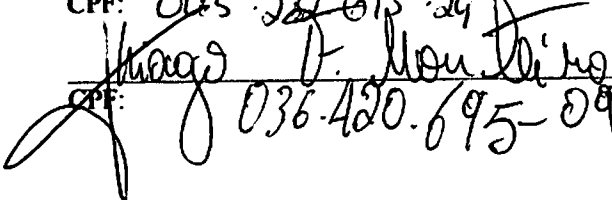

LOC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:


Uniam Amador da Silva

CPF:


Manoel D. Monteiro